

DECRETO Nº 2352/2018

EXONERAÇÃO (FAZ)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 58/2012, de 17 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o assessor parlamentar do Vereador Coriolano Moraes, **André Luis Andrade Dias – CCL 11**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01 de junho de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 30 de maio de 2018.


Herminio Oliveira Neto

Presidente